

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**PORTARIA N.º 427/2020,  
de 11 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de Lilian Lorena Santos Scheraiber, de acordo com as seguintes viagens:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/01/2020	PONTA GROSSA – Reunião com técnicos/médico sobre paciente.	SANDERO-BCK 4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de fevereiro de 2020.

**Wilson Silva Junior**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA N.º 428/2020,  
de 11 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de Lilian Lorena Santos Scheraiber, de acordo com as seguintes viagens:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/01/2020	LONDRINA – Internamento de paciente.	SPIN-BDG 9I28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de fevereiro de 2020.

**Wilson Silva Junior**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA N.º 429/2020,  
de 11 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de Lilian Lorena Santos Scheraiber, de acordo com as seguintes viagens:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
21/02/2020	CURITIBA – Averiguação a pedido do Secretário sobre tratamento.	CAMIONETE-BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de fevereiro de 2020.

**Wilson Silva Junior**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA N.º 430/2020,  
De 11 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼  
(um quarto) de diária em favor de Claudete Gomes Caminha, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/02/2020	Ponta Grossa - Reunião para apresentação dos trabalhos realizados no mês de janeiro pela Agência do Trabalhador.	Gol BBW - 7729

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de fevereiro de 2020.

**VILSON DE LIMA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**PORTARIA N.º 431/2020,  
de 12 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de Lilian Lorena Santos Scheraiber, de acordo com as seguintes viagens:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/02/2020	CASCADEL – Reunião técnica e acompanhar família de paciente.	L200-BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de fevereiro de 2020.

**Wilson Silva Junior**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA N.º 432/2020,  
de 12 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de Paulo Sergio Brudnoski, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
12/02/20	PONTA GROSSA – Conduzir servidores para Capacitação – Livro de Chamada LRCO.	SPIN-BAM 3568

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de fevereiro de 2020.

**Ana Elis Gomes**  
Secretária Municipal De Educação e Cultura

**PORTARIA N.º 433/2020,  
de 12 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de Marlene Bueno Kravutschke, de acordo com as seguintes viagens:

Saída - Retorno	Destino/Motivo	Veículo
12/02/2020	PONTA GROSSA – Capacitação – Livro de Chamada LRCO.	SPIN-BAM 3568

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de fevereiro de 2020.

**Ana Elis Gomes**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PORTARIA N.º 434/2020,  
de 12 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de Kelly Silveira, de acordo com as seguintes viagens:

Saída - Retorno	Destino/Motivo	Veículo
12/02/2020	PONTA GROSSA - Capacitação – Livro de Chamada LRCO.	SPIN-BAM 3568

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de fevereiro de 2020.

**Ana Elis Gomes**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PORTARIA N.º 435/2020,**  
**de 12 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Gabriela Aparecida Gregório Lopes, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
12/02/20	PONTA GROSSA – Capacitação – Livro de Chamada LRCO.	SPIN-BAM 3568

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de fevereiro de 2020.

**Ana Elis Gomes**  
**Secretária Municipal De Educação e Cultura**

**PORTARIA N.º 436/2020,**  
**de 12 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira,** matrícula 108324.0, motorista, portador do RG: 84066362, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/02/20	ALMIRANTE TAMANDARÉ – Buscar veículo empresa de Plotagem.	SPIN-BDG9C28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de fevereiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 437/2020,  
de 12 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de Reginaldo de Jesus Gomes Ribeiro, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
11/02/20	ALMIRANTE TAMANDARÉ – Buscar veículo empresa de Plotagem.	ONIX-BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de fevereiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 441/2020,  
de 17 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de **José Edison Campos, matrícula 56812, motorista, portador do RG: 00051879961** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/02/20	CASCADEL – conduzir paciente do CAPS para tratamento de saúde	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2020.

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 442 /2020,  
de 17 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

Conceder *Licença Especial* a **Cristiano Pinto Ferreira**, matrícula 56030.0 Operador de Maquinas Pesadas, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de 5 (cinco) anos entre 09 de setembro de 1998 e 08 de setembro de 2003, com fruição de 04 de dezembro de 2019 a 02 de março de 2020, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 17 de fevereiro de 2020

Marcus Vinícius Cioffi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º. 443/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 65 da Lei Municipal n.º 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e

Tendo em vista o Laudo Pericial expedido pelo profissional médico que integra a presente Portaria e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Que a servidora JACIARA SANTOS, matrícula 214450, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, a partir de 03 de fevereiro de 2020, deve retornar as suas atividades, com as seguintes restrições; subir e descer escadas, erguer e carregar peso, esforço físico, dirigir, caminhar em excesso, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízos em sua remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, 17 de fevereiro de 2020.

**MARCUS VINICIUS CIOFFI  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**



**PORTARIA N.º 444/2020,**  
**De 17 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 ½ (uma e meia) de diária em favor de Lenise Astegher Martins Gomes, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
27/01/20	CURITIBA – Referente a realização de Work Shop sobre novas regras de aposentadoria realizado pela APEPREV.	C4 AUO 2138
28/01/20		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2020.

Marcus Vinícius Cioffi  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º. 447/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Art. 109 da Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e, considerando Requerimento Protocolado sob nº 5595/2016,

**RESOLVE**

Autorizar a concessão de *Licença para Desempenho de Atividade Classista*, conforme requerimento protocolado por JURANDIR CASTANHO, matrícula 34878.2, COZINHEIRO, no cargo de Conselheiro Tutelar, com validade a partir de 10 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Tibagi, em 17 de fevereiro de 2020

Marcus Vinicius Cioffi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 450/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, motorista,** matrícula **169790, portador do RG: 69577920,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/02/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA-BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 451/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, motorista,** matrícula **169790, portador do RG: 69577920,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/02/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN-BAJ 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 452/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, motorista, matrícula 169790, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
13/02/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN-BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 453/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, motorista, matrícula 169790, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
14/02/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN-BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 454/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/02/20	CURITIBA – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	SPIN-BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 455/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/02/20	CURITIBA – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	VAN-BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 456/2020,  
de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/02/20	PONTA GROSSA – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	SPIN-BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 457/2020,  
de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/02/20	CAMPO LARGO – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA-BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 458/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Julio Cesar muller de Paula,** matrícula 57010, motorista, portador do RG: 3323220-9 de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/02/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	L200-BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 459/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Julio Cesar muller de Paula,** matrícula 57010, motorista, portador do RG: 3323220-9 de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/02/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	ONIX-BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 460/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Julio Cesar muller de Paula, matrícula 57010, motorista, portador do RG: 3323220-9** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/02/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN-BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro de **2020**.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 461/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **José Edison Campos, matrícula 56812, motorista, portador do RG: 00051879961** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/02/20	CURITIBA – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	VAN-BBX 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro de **2020**.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 462/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **José Edison Campos, matrícula 56812, motorista, portador do RG: 00051879961** de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
13/02/20	PONTA GROSSA – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA-AZE8A96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro **de 2020.**

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 463/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **José Edison Campos, matrícula 56812, motorista, portador do RG: 00051879961** de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
15/02/20	CURITIBA – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA-AZE8A96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro **de 2020.**

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**



**PORTARIA N.º 464/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **José Edison Campos**, matrícula 56812, motorista, portador do RG: 00051879961 de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/02/20	CAMPO LARGO – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA-BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N. 465/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
10/02/20	CURITIBA – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA-BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 fevereiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N. 466/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n°. \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, matrícula **149209.1**, motorista, portador do RG: **3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
11/02/20	PONTA GROSSA – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	MICRO-BDN9B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 fevereiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N. 467/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n°. \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, matrícula **149209.1**, motorista, portador do RG: **3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
12/02/20	CURITIBA – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	VAN-BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 fevereiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N. 468/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
14/02/20	ARAPONGAS – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	GOL-BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 fevereiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 469/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/02/20	IVAIPORA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN-BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 470/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/02/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN-BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro de **2020**.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 471/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/02/20	SANTA MARIANA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN-BAJ 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro de **2020**.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 472/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/02/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN-BDQ9I28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 473/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula 217085.0, motorista, portador do RG: 90711920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/02/20	CURITIBA – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	VAN-BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 474/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula 217085.0, motorista, portador do RG: 90711920**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
13/02/20	CASTRO – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA-BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 475/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Luiz Guilherme dos Santos, matrícula 156663, motorista, portador do RG: 8.524.352-7** de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
10/02/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN-BAJ 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro de **2020**.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 476/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Luiz Guilherme dos Santos, matrícula 156663, motorista, portador do RG: 8.524.352-7** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/02/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	GOL-BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro de **2020**.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 477/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Luiz Guilherme dos Santos, matrícula 156663, motorista, portador do RG: 8.524.352-7** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/02/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN-BAE 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro de **2020**.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 478/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6,** de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
10/02/20	CURITIBA – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	<b>VAN-BCN 5539</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 479/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6,** de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
11/02/20	CAMPO LARGO – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	<b>AMBULÂNCIA-AZE8A96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**



**PORTARIA N.º 480/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6,** de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
14/02/20	CURITIBA – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	SPIN-BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 481/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Edenilson Aparecido Soares, matrícula 2747154 .0, motorista, portador do RG: 9.791.763-9,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/02/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	PARATI-AUF 0942

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 482/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soares, matrícula 2747154 .0, motorista, portador do RG: 9.791.763-9,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/02/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	GOL-BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 483/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Joselei Roberto, matrícula 126748 .0, motorista, portador do RG: 8.935.692-0** , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/02/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA-BBQ 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 484/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Joselei Roberto, matrícula 126748 .0, motorista, portador do RG: 8.935.692-0**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
07/02/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN-BAE 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 485/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Joselei Roberto, matrícula 126748 .0, motorista, portador do RG: 8.935.692-0**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
11/02/20	ARAPONGA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	L200-BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 486/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues, matrícula 217115.0, motorista, portador do RG: 70012340** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
07/02/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULANCIA-BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 487/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues, matrícula 217115.0, motorista, portador do RG: 70012340** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/02/20	LONDRINA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN-BAE 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 488/2020,**  
**de 19 de fevereiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues, matrícula 217115.0, motorista, portador do RG: 70012340** de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
16/02/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN-AYM 5661

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de fevereiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**DECRETO N.º 690**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.757, de 30/10/2001, que disciplina a concessão de benefícios no Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi e com o disposto na Lei Municipal nº 1.392, de 07/05/1993, que regulamenta o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

CONSIDERANDO os preceitos da Constituição Federal, em especial o seu artigo 40, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial a sua Instrução Normativa 117/2016 e das demais legislações concernentes às concessões de benefícios previdenciários vigentes; e

CONSIDERANDO os documentos juntados pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e o inteiro teor do Parecer Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi (TIBAGI PREV) nº 03/2020,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a partir da data do óbito do(a) servidor, conforme artigo 21 da Lei 1.757/2001, aos dependentes do(a) servidor(a) público(a) ativo(a) **RENATO CAMPOS MACHADO**, auxiliar de serviços gerais, matrícula 55352-0, falecido em 30/01/2020, a seguir discriminados:

a) **ANA ROSA DOS SANTOS MACHADO**, portadora do RG n.º 10.784.415-5, inscrita no CPF n.º 918.288.569-91, na condição de cônjuge dependente, de modo duradouro e perpétuo, nos termos da Lei Municipal 1.757/2001 – alterada pelo art. 3º da Lei Municipal 2.638/2016, com cota inicial de 50% do valor da pensão de R\$ 1.010,09 (um mil, dez reais e nove centavos);

b) **TIAGO DOS SANTOS MACHADO**, portador do RG n.º 14.725.892-5, inscrito no CPF n.º 013.822.839-62, na condição de filho dependente, até a data de 04/09/2020 (art. 9º, inciso II, da Lei Municipal 1.757/2001), com cota temporária de 50% do valor da pensão de R\$ 1.010,09 (um mil, dez reais e nove centavos);

**Art. 2º.** O valor integral da pensão por morte mensal, a que se refere o artigo anterior, é de **R\$ 2.020,18 (dois mil, vinte reais e dezoito centavos)**, sem paridade e reajustável na mesma época das majorações concedidas aos servidores públicos ativos,

permanecendo em vigor até o advento das condições excludentes ou modificadoras previstas pela legislação municipal, conforme §8º do artigo 40 da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Errata do Extrato do Contrato Nº: 207/2017

Onde se Lê: Quarto Aditivo ao Contrato

Leia-se: Quinto Aditivo ao Contrato

Décimo Aditivo a Ata de Registro de Preço Nº : 07/2018

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA

Licitação : Pregão Presencial 40/2018

Objeto : AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Vigência : Início: 13/01/2020 Término: 25/04/2020

Assinatura : 13/01/2020

\*Acréscimo de Quantidades

(Republicado por Incorreções)

Contrato Nº : 3/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : BOOKING MIX PRODUcoes E EVENTOS LTDA

Licitação : Inexigibilidade 3/2020

Objeto : CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O GRUPO EXALTA, PARA O CARNAVAL 2020, NO DIA 23/02/2019.

Vigência : Início: 27/01/2020 Término: 26/03/2020

Assinatura : 27/01/2020

Valor R\$ : 77.300,00 (Setenta e Sete Mil e Trezentos Reais )

Dotação : 717 - 12.002.1035.33390392300000000000.00000000

Contrato Nº : 14/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : SAUDE E VIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Licitação : Inexigibilidade 1/2020

Objeto : CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS NA ÁREA DE SAÚDE

Vigência : Início: 07/02/2020 Término: 31/12/2020

Assinatura : 07/02/2020

Dotação : 529 - 14.002.2056.33390340000000000000.00000303

Contrato Nº : 15/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

Licitação : Pregão Eletrônico 5/2020

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PARA ATENDIMENTO DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2020

Vigência : Início: 07/02/2020 Término: 06/06/2020

Assinatura : 07/02/2020

Valor R\$ : 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais )

Dotação : 717 - 12.002.1035.33390399999000000000.00000000

Contrato Nº : 16/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : DUQUE CLINICA MEDICA EIRELI - EPP

Licitação : Inexigibilidade 1/2020

Objeto : CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS NA ÁREA DE SAÚDE

Vigência : Início: 07/02/2020 Término: 31/12/2020

Assinatura : 07/02/2020

Dotação : 529 - 14.002.2056.33390340000000000000.00000303

Contrato Nº : 17/2020  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : ARLETE BEATRIZ MORO - ME  
Licitação : Pregão Presencial 4/2020  
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DO CARNAVAL 2020  
Vigência : Início: 10/02/2020 Término: 09/06/2020  
Assinatura : 10/02/2020  
Valor R\$ : 54.700,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Setecentos Reais)  
Dotação : 717 - 12.002.1035.3339039999900000000.00000000

Contrato Nº : 18/2020  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP  
Licitação : Pregão Eletrônico 201/2019  
Objeto : AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO.  
Vigência : Início: 10/02/2020 Término: 31/12/2020  
Assinatura : 10/02/2020  
Valor R\$ : 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais )  
Dotação : 889 - 14.001.1020.3449052080000000000.00000500

Contrato Nº : 19/2020  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA. - ME  
Licitação : Pregão Presencial 8/2020  
Objeto : CONTRATAÇÃO DE BANDA SHOW PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL/2020, NA PRAÇA EDMUNDO MERCER, TIBAGI/PR, DE 21 À 25 FEVEREIRO DE 2020.  
Vigência : Início: 11/02/2020 Término: 10/04/2020  
Assinatura : 11/02/2020  
Valor R\$ : 44.450,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais )  
Dotação : 717 - 12.002.1035.3339039999900000000.00000000

Segundo Aditivo ao Contrato Nº : 15/2019  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : DIEGO FRANCISCO FERREIRA MOTA 10132684900  
Licitação : Pregão Presencial 100/2018  
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS MÚSICA E PINTURA  
Vigência : Início: 11/02/2020 Término: 11/08/2020  
Assinatura : 11/02/2020  
Dotação : 740 - 10.002.2073.3339039999900000000.00000000  
Prorrogação

Segundo Aditivo ao Contrato Nº : 16/2019  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : ERICK DOUGLAS TAQUES - 090.532.729-25  
Licitação : Pregão Presencial 100/2018  
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS MÚSICA E PINTURA  
Vigência : Início: 11/02/2020 Término: 11/08/2020  
Assinatura : 11/02/2020  
Dotação : 740 - 10.002.2073.3339039999900000000.00000000  
Prorrogação

Segundo Aditivo ao Contrato Nº : 17/2019  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA AGENCIAMENTOS  
Licitação : Pregão Presencial 100/2018  
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS MÚSICA E PINTURA  
Vigência : Início: 11/02/2020 Término: 11/08/2020  
Assinatura : 11/02/2020  
Dotação : 740 - 10.002.2073.3339039999900000000.00000000  
Prorrogação

Aditivo ao Contrato Nº : 51/2019  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : A M M SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA.  
Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 13/2018  
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CEMEI MADRINHA AUGUSTA FASE 1  
Vigência : Início: 07/01/2020 Término: 14/03/2020  
Assinatura : 07/01/2020

Segundo Aditivo ao Contrato Nº : 39/2018  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : ANDRE LUIZ NEVES 07673308975  
Licitação : Pregão Presencial 102/2017  
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE AULA DE VIOLÃO  
Vigência : Início: 21/01/2020 Término: 20/11/2020  
Assinatura : 21/01/2020

Segundo Aditivo ao Contrato Nº : 40/2018  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : DIEGO FRANCISCO FERREIRA MOTA 10132684900  
Licitação : Pregão Presencial 102/2017  
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE AULA DE VIOLÃO  
Vigência : Início: 21/01/2020 Término: 20/11/2020  
Assinatura : 21/01/2020  
Valor R\$ : 21.340,00 (Vinte e Um Mil e Trezentos e Quarenta Reais )  
Dotação : 740 - 10.002.2073.3339039999900000000000.00000000

Aditivo ao Contrato Nº : 147/2019  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : MATTOS & KOZLOWSKI LTDA  
Licitação : Pregão Eletrônico 49/2019  
Objeto : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
Vigência : Início: 04/02/2020 Término: 14/05/2020  
Assinatura : 04/02/2020  
Valor R\$ : 6.614,84 (Seis Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Oitenta e Quatro Centavos )  
Dotação : 766 - 13.002.1006.33390300712000000000.00000934

Terceiro Aditivo ao Contrato Nº : 171/2018  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : A M M SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA.  
Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 2/2018  
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NO MUSEU HISTÓRICO DESEMBARGADOR EDMUNDO MERCER JUNIOR, NESTA CIDADE  
Vigência : Início: 21/01/2020 Término: 17/05/2020  
Assinatura : 21/01/2020  
Valor R\$ : 18.984,78 (Dezoito Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos )  
Dotação : 678 - 08.003.1009.34490519100000000000.00000000  
Dotação : 886 - 10.001.1005.34490510199000000000.00000796

Aditivo ao Contrato Nº : 176/2019  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : MATTOS & KOZLOWSKI LTDA  
Licitação : Pregão Eletrônico 48/2019  
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA  
Vigência : Início: 11/02/2020 Término: 28/05/2020  
Assinatura : 11/02/2020  
Valor R\$ : 5.727,86 (Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos )  
Dotação : 648 - 06.001.2011.33390300799000000000.00000000  
Dotação : 831 - 10.001.2042.33390302200000000000.00000103

Aditivo ao Contrato Nº : 309/2019  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : MATTOS & KOZLOWSKI LTDA  
Licitação : Pregão Presencial 129/2019  
Objeto : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
Vigência : Início: 11/02/2020 Término: 19/08/2020  
Assinatura : 11/02/2020  
Valor R\$ : 7.515,19 (Sete Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Dezenove Centavos )  
Dotação : 648 - 06.001.2011.33390300799000000000.00000000  
Dotação : 831 - 10.001.2042.33390300799000000000.00000103

Aditivo ao Contrato Nº : 348/2019  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : TERRA FLOR PAISAGISMO LTDA  
Licitação : Pregão Presencial 137/2019  
Objeto : AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES, FERTILIZANTES E SUBSTRATO  
Vigência : Início: 13/02/2020 Término: 18/09/2020  
Assinatura : 13/02/2020  
Valor R\$ : 1.462,50 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos )  
Dotação : 648 - 06.001.2011.33390303100000000000.00000000



Quarto Aditivo ao Contrato Nº : 355/2018  
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Contratada : RUAN FELIPE CARVALHO - TIBAGI - ME  
 Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 5/2018  
 Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DO COMPLEXO TURÍSTICO NA ORLA DO RIO TIBAGI  
 Vigência : Início: 16/01/2020 Término: 20/03/2020  
 Assinatura : 16/01/2020

Aditivo ao Contrato Nº : 429/2019  
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Contratada : GABRIELA RODRIGUES EPP  
 Licitação : Dispensa de Licitação 65/2019  
 Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES ESCOLARES  
 Vigência : Início: 20/01/2020 Término: 21/11/2020  
 Assinatura : 20/01/2020  
 Valor R\$ : 17.489,40 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)  
 Dotação : 806 - 10.001.2090.333903202000000000.00000103

Aditivo ao Contrato Nº : 476/2019  
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Contratada : NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS  
 Licitação : Tomada de Preços para Compras e Outros Serviços 18/2019  
 Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EXTERNA E INTERNA EM PRÉDIOS ESCOLARES, NESTE MUNICÍPIO.  
 Vigência : Início: 14/02/2020 Término: 19/12/2020  
 Assinatura : 14/02/2020  
 Valor R\$ : 6.533,15 (Seis Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Quinze Centavos)  
 Dotação : 449 - 10.001.2039.333903916000000000.00000104  
 Dotação : 449 - 10.001.2039.333903999990000000.00000104  
 Dotação : 675 - 10.001.2042.333903999990000000.00000104

Décimo Primeiro Aditivo a Ata de Registro de Preço Nº : 07/2018  
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Contratada : DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA  
 Licitação : Pregão Presencial 40/2018  
 Objeto : AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL  
 Vigência : Início: 29/01/2020 Término: 24/04/2020  
 Assinatura : 29/01/2020

ITEM	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR. UNIT. - R\$
2	litro	ÓLEO DIESEL B S500	3,363
3	litro	ÓLEO DIESEL S10	3,412

Segundo Aditivo a Ata de Registro de Preço Nº : 19/2019  
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Contratada : TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA  
 Licitação : Pregão Presencial 46/2019  
 Vigência : Início: 24/01/2020 Término: 26/04/2020  
 Assinatura : 24/01/2020  
 Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E FILTROS

Nº	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	VALOR DO DESCONTO
21	1	UNID	PEÇAS E FILTROS PARA MÁQUINAS PESADAS: RETRO ESCAVADEIRA Hyundai H930C/0204 ERETRO ESCAVADEIRA Hyundai H930C/0204 (GABI NADA).	3.750,00	56,10%

Segundo Aditivo a Ata de Registro de Preço Nº : 21/2019  
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Contratada : ALPECAS COM DE PECAS PARA TRATORES LTDA  
 Licitação : Pregão Presencial 46/2019  
 Vigência : Início: 21/01/2020 Término: 26/04/2020  
 Assinatura : 21/01/2020  
 Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E FILTROS

Nº	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	VALOR DO DESCONTO
3	1	UNID	PEÇAS E FILTROS PARA MÁQUINA PESADA: ROLO COMPACTADOR MULLER 55L/2007 E ROLO COMPACTADOR AMMANN ASC 110.	2.500,00	59%
6	1	UNID	PEÇAS E FILTROS PARA MAQUINAS: MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR 2017/2018 ,ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XE 215BR CHASSIS XUG0215GHJPA10151R E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XE 215 CHASSIS XUGO215GHPA101518.	5.000,00	58,20%
10	1	UNID	PEÇAS E FILTROS PARA CAMINHÕES MARCA FORD CARGO 1933 TL/2014	3.750,00	59,50%
19	1	UNID	PEÇAS PARA CAMINHÕES MERCEDES BENS: CAMINHÃO -TOCO PAPELÃO AIV 2163 L1113 2P / 79 MBENZ, CAMINHÃO -TOCO ABV 1303 / 1114 / 89, CAMINHÃO TOCO DER ENTULHO ADG 8853 L1313 /1958, CAMINHÃO TOCO - LIXO AIH 5806 / 98.	7.500,00	60,10%
20	1	UNID	PEÇAS PARA CAMINHÕES VOLKSWAGEN:CAMINHÃO TOCO AVT 3928 13180 E WORKER 2P 2011, CAMINHÃO TOCO - LIXO APU 3839 13180 E WORKER / 2007.	7.500,00	65%
22	1	UNID	PEÇAS PARA MAQUINAS CASE: MINI CARREGADEIRA 175/2014, MINI CARREGADEIRA 185/2018.	2.500,00	59%
23	1	UNID	PEÇAS E FILTROS PARA TRATORES MASSEY FERGUSON : TRATOR 265 E TRATOR 290 ANO 1990.	1.250,00	60,50%
32	1	UNID	PEÇAS E FILTROS PARA VEICULO CHEVROLET: SPIN LTZ 1.8L ANO 2014.	1.000,00	55,50%

Terceiro Aditivo a Ata de Registro de Preço Nº : 22/2019  
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Contratada : IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA  
 Licitação : Pregão Presencial 46/2019  
 Vigência : Início: 21/01/2020 Término: 26/04/2020  
 Assinatura : 21/01/2020  
 Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E FILTROS

Nº	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	VALOR DO DESCONTO
4	1	UNID	PEÇAS E FILTROS PARA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9S / 2018	1.250,00	52,10%
8	1	UNID	PEÇAS E FILTROS PARA CAMINHÕES TRUCK MERCEDES BENZ : AYK 0615 PAC 2729/2014, BBC 9076 6X4 3EIXOS 2P 2730 / 2017/2017, BBC 9078 6X4 3EIXOS 2P 2730 / 2017/2017	3.750,00	56,70%
9	1	UNID	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULO SCANIA 11H 4X2/188.	1.250,00	56%
12	1	UNID	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULO CHEVROLET:PICK UP CORSA AKH 7538 1.6/2002, CRUZE LT 2015, MONTANA LS 1.4/2015, SPIN MT LTZ 1.8/2013	2.000,00	55%
15	1	UNID	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN: SAVEIRO ROBST BBZ 9503 1.6 MI TOTAL FLEX 8V CE / 2018, SAVEIRO AYN 3436 1.6 MI TOTAL FLEX 8VCE 14/05.	2.500,00	54%
16	1	UNID	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS FIAT : FIAT UNO /RECEITA JDX 3145 1.0/ I.E./ ELECTRONIC/ 1993, FIAT	2.500,00	53%

Nº	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	VALOR DO DESCONTO
			UNO APR 9032 UNO MILLE SX 2P E 4P2008.		
18	1	UNID	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS TOYOTA: TOYOTA C ABT 4928T / BAN / 80, TRENZINHO ABT 4573 TOYOTA BAN / 78.	1.250,00	52,50%

Aditivo a Ata de Registro de Preço Nº: 58/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : COMPUTER ROOM INFORMÁTICA E TELEPROCESSAMENTO LTDA-ME

Licitação : Pregão Eletrônico 101/2019

NECESSÁRIO PARA O GERENCIAMENTO DO BANCO DE DADOS

Vigência : Início: 11/02/2020 Término: 06/08/2020

Assinatura : 11/02/2020

Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA CONTROLE DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL E RASTREAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ASSIM COMO A LOCAÇÃO MENSAL DO SOFTWARE

**Lote 01 – exclusivo MEI, ME e EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO – R\$
6	KIT DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS EQUIPADO COM ANTIFURTO INTERLIGADO COM SISTEMA DE GESTÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL. KIT JA INSTALADO.	UNID	7	288,15
7	KIT DE IDENTIFICAÇÃO DO MOTORISTA INTEGRADO AO SISTEMA DE RASTREAMENTO. KIT JA INSTALADO.	UNID	2	312,49
8	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO MOTORISTA INTEGRADO AO SISTEMA DE RASTREAMENTO.	UNID	6	14,99
11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES, INCLUINDO A CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE SOFTWARES, BASEADO EM SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MENSALIDADE CONFORME A QUANTIDADE DE VEÍCULOS EQUIPADOS COM O SISTEMA.	UNID	6	110,34
12	LOCAÇÃO DE SOFTWARES, INCLUINDO A CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE SOFTWARES, BASEADO EM SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL E RASTREAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MENSALIDADE CONFORME A QUANTIDADE DE VEÍCULOS EQUIPADOS COM O SISTEMA.	UNID	21	210,39

**Lote 02 – Ampla Concorrência**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO – R\$
6	KIT DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PARA ABASTECIMENTO E SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO VIA SATÉLITE INTEGRADO COM SISTEMA DE COMBUSTÍVEL POR MEIO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO BOCAL DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL. KIT JA INSTALADO.	UNID	2	649,40
7	KIT DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS EQUIPADO COM ANTIFURTO INTERLIGADO COM SISTEMA DE GESTÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL. KIT JA INSTALADO.	UNID	23	288,15
8	KIT DE IDENTIFICAÇÃO DO MOTORISTA INTEGRADO AO SISTEMA DE RASTREAMENTO. KIT JA INSTALADO.	UNID	7	312,49
9	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO MOTORISTA INTEGRADO AO SISTEMA DE RASTREAMENTO.	UNID	18	14,99
12	LOCAÇÃO DE SOFTWARES, INCLUINDO A CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE SOFTWARES, BASEADO EM SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MENSALIDADE CONFORME A QUANTIDADE DE VEÍCULOS EQUIPADOS COM O SISTEMA.	UNID	15	110,34

Ano VIII – Edição nº 1229 - Tibagi, 19 de fevereiro de 2020.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

13	LOCAÇÃO DE SOFTWARES, INCLUINDO A CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE SOFTWARES, BASEADO EM SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL E RASTREAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MENSALIDADE CONFORME A QUANTIDADE DE VEÍCULOS EQUIPADOS COM O SISTEMA.	UNID	70	210,39
----	---	------	----	--------

Aditivo a Ata de Registro de Preço Nº : 60/2019  
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Contratada : DESA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP  
 Licitação : Pregão Presencial 119/2019  
 Vigência : Início: 16/01/2020 Término: 19/08/2020  
 Assinatura : 16/01/2020  
 Objeto : Aquisição futura de materiais de construção

ITEM	UNIDA DE	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO - R\$
1	UNID	10.000	TIJOLO 6 FUROS	CERÂMICA CURIUVA	0,34

Aditivo a Ata de Registro de Preço Nº: 61/2019  
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Contratada : JOAO RICARDO MISKININ & CIA LTDA  
 Licitação : Pregão Presencial 119/2019  
 Vigência : Início: 16/01/2020 Término: 19/08/2020  
 Assinatura : 16/01/2020  
 Objeto : Aquisição futura de materiais de construção

ITEM	UNIDA DE	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO - R\$
3	M2	25	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE 30X46	CERÂMICA ALMEIDA	15,95
7	UNID	10	TORNEIRA BÓIA ¾ PVC	PLASTILIT	9,95
8	UNID	30	ADAPTADOR FLANGE ¾	PLASTILIT	8,95
10	M3	4	CAIBRO 2X3 - PINUS	MADEIREIRA COELHO	698,00

Aditivo a Ata de Registro de Preço Nº : 62/2019  
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Contratada : CIUMARA CAMARGO DAVASCIO COMERCIO - ME  
 Licitação : Pregão Presencial 119/2019  
 Vigência : Início: 16/01/2020 Término: 19/08/2020  
 Assinatura : 16/01/2020  
 Objeto : Aquisição futura de materiais de construção

ITEM	UNIDA DE	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO - R\$
9	M3	7	TABUA PINUS 1x10	PONTAPINUS	690,00

Aditivo a Ata de Registro de Preço Nº: 73/2019  
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Contratada : MÉTODO UNIFORMES EIRELI - EPP  
 Licitação : Pregão Eletrônico 144/2019  
 Vigência : Início: 20/01/2020 Término: 09/10/2020  
 Assinatura : 20/01/2020  
 Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES ESCOLARES

#### Lote 2 – Ampla concorrência

LOTE	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$
2	694	UNID.	CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA. DEVERÁ SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ANEXO II, ITEM 01 DO EDITAL DE PE 144/2019.	14,32
	225	UNID.	BERMUDA ESCOLAR UNISEX DEVERÁ SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ANEXO II, ITEM 02 DO EDITAL DE PE 144/2019.	16,17

	244	UNID.	BERMUDA ESCOLAR CICLISTA FEMININA DEVERÁ SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ANEXO II, ITEM 03 DO EDITAL DE PE 144/2019.	16,17
	471	UNID.	CALÇA ESCOLAR DEVERÁ SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ANEXO II, ITEM 5 DO EDITAL DE PE 144/2019.	22,45
	464	UNID.	JAQUETA ESCOLAR, DEVERÁ SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ANEXO II, ITEM 4 DO EDITAL DE PE 144/2019.	32,46

Aditivo a Ata de Registro de Preço Nº : 75/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO IRELI

Licitação : Pregão Eletrônico 144/2019

Vigência : Início: 20/01/2020 Término: 09/10/2020

Assinatura : 20/01/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES ESCOLARES

**Lote 1: Exclusivo para ME, EPP e MEI**

LOTE	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	231	UNID.	CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA. DEVERÁ SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ANEXO II, ITEM 01 DO EDITAL DE PE 144/2019	16,80

**Lote 3: Exclusivo para ME, EPP e MEI**

LOTE	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$
3	88	UNID.	TÊNIS COM VELCRO: DEVERÁ SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ANEXO III DO EDITAL DE PE 144/2019	54,50

**Lote 4: Exclusivo para ME, EPP e MEI**

LOTE	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$
4	94	UNID.	TÊNIS COM CADARÇO: DEVERÁ SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ANEXO IV DO EDITAL DE PE 144/2019	54,50

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 09 de março de 2020, em sua sede, na Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção e impressão de carnês de IPTU. O valor máximo da licitação é de R\$ 4.284,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Tibagi, 19 de março de 2020

Marcus Vinicius Cioffi

Secretário Municipal de Administração

**RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, torna público, que houve retificação no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 019/2020. O valor máximo da licitação é de R\$ 418.453,55 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Em razão das alterações a data da licitação, fica transferida para o dia 09 de março de 2020, às 14 horas. O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Tibagi, 7 de fevereiro de 2020

Marcus Vinicius Cioffi  
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 071/2020, Dispensa de Licitação nº 002/2020, conforme Parecer Jurídico, para formalizar contrato com a empresa GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA, CNPJ 75.624.932/0001-04, com base no inciso II, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 19 de fevereiro de 2020

RILDO EMANOEL LEONARDI  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 082/2020, Dispensa de Licitação nº 003/2020, conforme Parecer Jurídico, para formalizar contrato com a empresa VIDEOLOC ESTÚDIOS ME, CNPJ 18.787254/0001-70, com base no inciso II, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 19 de fevereiro de 2020

RILDO EMANOEL LEONARDI  
Prefeito Municipal